



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 17 de Janeiro de 2022 Ano XXIV Nº 5670

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5248, de 17 de janeiro de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a criação e regulamentação do BALCÃO DA CIDADANIA, no âmbito da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Balcão da Cidadania Prefeito Carlos Cruz, no âmbito da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

Parágrafo Único - O balcão de que trata a presente Lei, deverá funcionar em lugar de destaque e com placa informando "Balcão da Cidadania Prefeito Carlos Cruz" em letreiro de alto relevo, com o nome, biografia e foto do homenageado.

Art. 2º - O Balcão da Cidadania Prefeito Carlos Cruz se destina à prestação de serviços conveniados com os entes públicos, para ofertar a população os serviços de:

- I - Emissão de documentos pessoais, fiscais e tributários;
- II - Recebimento de documentos relacionados a processos administrativos de órgãos fiscalizadores;
- III - assessoramento de micro e pequenos empresários e empreendedores individuais;
- IV - Expedição de documentos para garantia dos direitos do cidadão;
- V - Mediação de conflitos em relações de consumo;
- VI - Serviços odontológicos básicos;
- VII - serviços psicológicos básicos;

VIII - serviço de assessoria jurídica popular;

IX - Outros serviços correlatos.

§ 1º - O Balcão da Cidadania Prefeito Carlos Cruz manterá banco de dados e informações que facilitem o pleno exercício dos direitos dos seus usuários.

§ 2º - Os dados colhidos pelo Balcão da Cidadania Prefeito Carlos Cruz serão utilizados na realimentação do programa de informações, com o objetivo de tornar os serviços mais próximos da expectativa dos usuários, bem como servirá de banco de sugestões e ideais para utilização do Poder Legislativo, para elaboração de projetos de lei e de programas.

Art. 4º - A Assessoria Jurídica Popular atuará em consonância com os objetivos da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e do Consumidor da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, com base em metodologias objetivas e transparentes, com objetivos, dentre outros, de:

I - Realizar atendimentos, prestando consultoria jurídica e assistência extrajudicial às comunidades marginalizadas e excluídas de direitos;

II - Contribuir, de forma efetiva, para o acesso a justiça e para a inclusão social;

III - Orientar juridicamente a população, disponibilizando meios alternativos de resolução de conflitos;

IV - Representar aos órgãos competentes, para fins de adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º - No desempenho de suas funções o Balcão da Cidadania Prefeito Carlos Cruz poderá estabelecer, através da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, termos de cooperação técnica com órgãos da administração pública direta, indireta e entidades.

Art. 6º - Faz parte integrante da presente Lei o Anexo I que trata quadro de cargos, funções e remuneração referentes ao funcionamento do Balcão da Cidadania Prefeito Carlos Cruz.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 (dezesete) dias, do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: William dos Santos Bazílio

ATO Nº 7520, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202112-06793, ingressado por MARIA AMÉLIA BEZERRA DA COSTA, servidora pública municipal, Matrícula nº 92.908, admitida em 26 de janeiro de 2021, investida no cargo de Psicopedagogo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Educação sobre o teor do Requerimento Administrativo nº 202112-06793, proferida através de despacho data de 28 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MARIA AMÉLIA BEZERRA DA COSTA, portadora do RG nº 95XXXXXXXX62 SSP/CE, inscrita no CPF nº 777.XXX.XXX-20, do cargo de Psicopedagogo, Matrícula nº 92.908, admitida em 26 de janeiro de 2021, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de dezembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7521, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202111-06615, ingressado por LENILSON ALVES DE SOUZA, servidor público municipal, Matrícula nº 92.673, admitido em 08 de fevereiro de 2021, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista-CNH D, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Infraestrutura sobre o teor do Requerimento Administrativo nº 202111-06615, proferida através de despacho data de 09 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, LENILSON ALVES DE SOUZA, portador do RG nº 61XXXX2 SSP/PE, inscrito no CPF nº 008.XXX.XXX-85, do cargo de provimento efetivo de Motorista-CNH D, Matrícula nº 92.673, admitido em 08 de fevereiro de 2021, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de dezembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7522, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202201-06864, ingressado por SAMARA EMANUELLE ALVES DE MELO, servidora pública municipal, Matrícula nº 92.078, admitida em 26 de janeiro de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Controladoria Geral do Município (CGM);

CONSIDERANDO a ciência da Controladoria Geral do Município (CGM) sobre o teor do Requerimento Administrativo nº 202201-06864, proferida através de ofício nº 014/2022, datado de 13 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, SAMARA EMANUELLE ALVES DE MELO, portadora do RG nº 95XXXXXXXXX5 SSP/CE, inscrita no CPF nº 619.XXX.XXX-87, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 92.078, admitida em 26 de janeiro de 2021, cargo com lotação perante a Controladoria Geral do Município (CGM), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 13 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de janeiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0021, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Iniciação ao Esporte da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PHILIPPE AGNIS PINHEIRO BARBOSA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX90 SSP/CE, inscrito no CPF nº 027.XXX.XXX-97, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Iniciação ao Esporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS-5, percebendo a importância de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), a título de gratificação, conforme o art. 18, inciso II, da Lei Complementar n.º 112, de 05 de julho de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de janeiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0023, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.09.01-0004, da Secretaria

de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a empresa ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 22.655.448/0001-86, com a finalidade de prestação dos serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas oriundos de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromissos, Programas de Ação Continuada e instrumentos similares, junto à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. DYESLA LEANDRO DE SOUZA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX9-5 SSP/CE, inscrita no CPF nº 069.XXX.XXX-02, investida no cargo de provimento em comissão de Gerente de Contratos e Convênios, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.09.01-0004, com a finalidade de prestação dos serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas oriundos de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromissos, Programas de Ação Continuada e instrumentos similares, junto à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022, revogando-se a Portaria nº 1478, de 1º de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 07 de janeiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0024, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.07.09-0030, da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a Empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 24.618.152/0001-10, com a finalidade de prestação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOÃO PAULO NUNES FERREIRA, portador do RG nº 20XXXXXXXX80 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 012.XXX.XXX-38, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.07.09-0030, com a finalidade de prestação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022, revogando-se a Portaria nº 1345, de 15 de julho de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 07 de janeiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0025, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR TIAGO ALENCAR DA COSTA, portador do RG nº 39XXXXXX2 SSP/SP, inscrito no CPF nº 465.XXX.XXX-30, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0026, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Desenvolvimento do Esporte da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei

Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WANDERBERG DA SILVA NASCIMENTO, portador do RG nº 20XXXXXXXXX8 SSP/CE, inscrito no CPF nº 004.XXX.XXX-69, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Desenvolvimento do Esporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0027, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pela Sra. JOSEANE SOARES LUCENA SILVA perante o Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. JOSEANE SOARES LUCENA SILVA na data de 03 de janeiro de 2022, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório Pariz do 1º Ofício do Município de Juazeiro do Norte-CE, Matrícula nº 019885 01 55 2022 4 00114 236 0057655 67;

RESOLVE:

Art. 1º. - DECLARAR VACANTE o cargo público efetivo de PROFESSOR, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), ocupado por JOSEANE SOARES LUCENA SILVA, portadora do RG nº 10XXXXXX6 SSP/CE, inscrita no CPF nº 525.XXX.XXX-20, Matrícula nº 0422, nos termos do art. 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 12/2006, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2022, data do óbito, conforme certidão.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0028, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pela Sra. MARIA GENESIA SOUZA perante o Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. MARIA GENESIA SOUZA na data de 09 de janeiro de 2022, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório Pariz do 1º Ofício do Município de Juazeiro do Norte-CE, Matrícula nº 019885 01 55 2022 4 00114 261 0057704 18;

RESOLVE:

Art. 1º. - DECLARAR VACANTE o cargo público efetivo de ATENDENTE DE SAÚDE, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), cargo inativo perante a Administração Pública Municipal, a qual auferia aposentadoria através do Tesouro Municipal, ocupado por MARIA GENESIA SOUZA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX61 SSP/CE, inscrita no CPF nº 107.XXX.XXX-20, Matrícula nº 3.333, nos termos do art. 32, inciso VII, da Lei Complementar n.º 12/2006, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de janeiro de 2022, data do óbito, conforme certidão.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0029, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico II da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAIMUNDO SANTANA LEANDRO, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX60 SSP/CE, inscrito no CPF nº 008.XXX.XXX-40, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de janeiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0030, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAIMUNDO SANTANA LEANDRO, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX60 SSP/CE, inscrito no CPF nº 008.XXX.XXX-40, para o cargo de provimento em comissão de

Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de janeiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0031, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte, por afastamento de Férias de seu titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02, de 05 de janeiro de 2022, oriunda do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a qual dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar suplente DAYANE BATISTA DA SILVA, tendo em vista o afastamento da Conselheira Tutelar titular ANA ROBERTA PINHEIRO DE AQUINO, por Férias;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, DAYANE BATISTA DA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX55 SSP/CE, inscrita no CPF nº 045.XXX.XXX-16, para o cargo de provimento em comissão de Conselheira Tutelar do 1º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2022, encerrando seus efeitos em data de 08 de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de janeiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0032, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte, por afastamento de Férias de seu titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 28, de 27 de dezembro de 2021, oriunda do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a qual dispõe sobre a convocação do Conselheiro Tutelar suplente RONILDO ALVES DE OLIVEIRA, tendo em vista o afastamento da Conselheira Tutelar titular APARECIDA MESSIAS BEZERRA por Férias;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, RONILDO ALVES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 20XXXXXXXX16 SSP/CE, inscrito no CPF nº 031.XXX.XXX-35, para o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022, encerrando seus efeitos em data de 30 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de janeiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0033, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Escolar da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE,

Art. 1º. - NOMEAR ANA RODRIGUES BEZERRA, portadora do RG nº 96XXXXXXXX76 SSP/CE, inscrita no CPF 807.XXX.XXX-68, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar da EEF MARIA BERNARDINO MACHADO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-5.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de janeiro de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0034, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Escolar da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE,

Art. 1º. - NOMEAR MARIA MARGARIDA DE BRITO MASCARENHAS, portadora do RG nº 96XXXXXXXX96 SSP/CE, inscrita no CPF 787.XXX.XXX-34, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar da E.M.E.F. MARIA DE LOURDES RIBEIRO JERESSATI, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional - DASE-4.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de janeiro de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0035, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST) para a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 017/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), no qual solicita o remanejamento do servidor público municipal FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO, o qual encontra-se atualmente lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para que o mesmo passe a exercer suas funções perante a SEJUV;

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST) pelo remanejamento solicitado pela SEJUV, conforme teor do ofício nº 019/2022-GAB-SEDEST;

RESOLVE,

Art. 1º. - REMANEJAR o Sr. FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX40 SSP/CE,

inscrito no CPF nº 037.XXX.XXX-17, servidor público municipal, Matrícula nº 93.671, admitido em 08 de maio de 2021, investido no cargo de provimento efetivo de Orientador Social, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de janeiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0036, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX40 SSP/CE, inscrito no CPF nº 037.XXX.XXX-17, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS-4, percebendo a importância de R\$ 1.748,28 (hum mil, setecentos e quarenta e oito reais com vinte e oito centavos), a título de gratificação, conforme o art. 18, inciso I, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de janeiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1983, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a revogação de Licença para Estudo fora do Município concedida a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Estudo fora do Município, prevista no Art. 89 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, cumulado com o Art. 19, parágrafo 3º, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 202010-01883, no qual houve a concessão de Licença para Estudo fora do Município em favor da Sra. ILDEVANIA FELIX DE LIMA, servidora pública municipal, admitida em 29 de janeiro de 2010, investida no cargo de Fiscal de Tributos, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) tomou ciência de que a Licença para Estudo fora do Município concedida em favor da Sra. ILDEVANIA FELIX DE LIMA deixou de preencher os requisitos para sua manutenção, vez que o curso no qual a servidora encontra-se matriculada ocorre de forma remota, sendo realizado dentro da microrregião do Cariri;

CONSIDERANDO, finalmente, a reforma da Decisão Administrativa em Primeiro Grau, exarada nos autos do Requerimento Administrativo nº 202010-01883, inicialmente proferida em 06 de novembro de 2020, no qual revogou a concessão da Licença para Estudo fora do Município concedida em favor da Sra. ILDEVANIA FELIX DE LIMA

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0646, de 06 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município em 09 de novembro de 2020, pondo termo à LICENÇA PARA ESTUDO FORA DO MUNICÍPIO concedida à Sra. ILDEVANIA FELIX DE LIMA, servidora pública municipal, admitida em 29 de janeiro de 2010, investida no cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria

Municipal de Finanças (SEFIN), devendo a servidora pública retornar às suas funções em 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de dezembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA nº 003/2022 -SEDUC, de 13 de janeiro de 2022.

EMENTA: ESTABELECE COMISSÃO E INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM VISTAS À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, POR QUEBRA CONTRATUAL E NÃO PRESTAÇÃO INTEGRAL DO OBJETO CONTRATADO.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública, em conformidade com o artigo 37 da Constituição federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade da empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por quebra contratual e não prestação integral do objeto contratado.

Art. 2º Designar a senhora ORLANEIDE FERNANDES ALENCAR FERREIRA, ocupante do cargo de agente administrativo, matrícula de nº 2289; A senhora MARIA DE FATIMA GONÇALVES SILVA, ocupante do cargo de secretária, matrícula de nº 8334 e; A senhora DÉBORA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula de nº 8295, ocupante do cargo de secretária, sob a presidência da primeira, compor Comissão do Processo Administrativo destinado a apurar a responsabilidade de licitantes em procedimento licitatório, conforme art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária Municipal De Educação

Portaria 011/2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 2021000201

NOME: JESUS CANDIDO PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.740.379/0001-58

LOCAL DA NOTIFICAÇÃO: RUA ANTÔNIA IDELFINA OLIVEIRA, 192 - SÃO JOSÉ

DATA: 22/11/2021 HORA: 13:38

COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA SOB PENA DE SEREM EXECUTADAS AS DEMAIS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS CABÍVEIS AO CASO EM TELA.

Art. 6º - Para atender aos objetivos desta Lei, nenhuma obra, serviço ou instalação poderá ser iniciada sem a respectiva licença do órgão competente da Prefeitura e mediante o pagamento da taxa respectiva, exceto as hipótese previstas nesta Lei.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 2021000202

NOME: JESUS CANDIDO PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.740.379/0001-58

LOCAL DA NOTIFICAÇÃO: RUA ANTÔNIA IDELFINA OLIVEIRA, 188 - SÃO JOSÉ

DATA: 22/11/2021 HORA: 13:41

COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA SOB PENA

DE SEREM EXECUTADAS AS DEMAIS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS CABÍVEIS AO CASO EM TELA.

Art. 6º - Para atender aos objetivos desta Lei, nenhuma obra, serviço ou instalação poderá ser iniciada sem a respectiva licença do órgão competente da Prefeitura e mediante o pagamento da taxa respectiva, exceto as hipótese previstas nesta Lei.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 2021000203

NOME: JESUS CANDIDO PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.740.379/0001-58

LOCAL DA NOTIFICAÇÃO: RUA ANTÔNIA IDELFINA OLIVEIRA, 184 - SÃO JOSÉ

DATA: 22/11/2021 HORA: 13:45

COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA SOB PENA DE SEREM EXECUTADAS AS DEMAIS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS CABÍVEIS AO CASO EM TELA.

Art. 6º - Para atender aos objetivos desta Lei, nenhuma obra, serviço ou instalação poderá ser iniciada sem a respectiva licença do órgão competente da Prefeitura e mediante o pagamento da taxa respectiva, exceto as hipótese previstas nesta Lei.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 01 /2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e das Leis Municipais nº 3.950, de 06 de março de 2012 e nº 4.971, de 21 de maio de 2019, amparado pelo seu regulamento interno; e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Juazeiro do Norte-CE, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 11 de janeiro de 2022 houve a

aprovação da composição da comissão de atualização do regimento do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte-CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e homologar a Resolução nº 01/2022, que aprovou a Comissão de Atualização do regimento do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte que ficou composta da seguinte forma: do Governo Evanúzia de Lima, Prestador de Serviço Joselma de Medeiros Dantas, do segmento usuário Daniela Goulart Schmitt e Sandra Eusébio de Lemos.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Juazeiro do Norte-CE.

Juazeiro do Norte-CE, 12 de janeiro de 2022.

Evanúzia de Lima

Presidente do CMS

Daniela Goulart Schmitt

Secretária-Geral do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 01/2022, de 12 de janeiro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal de nº 3.950, de 06 de março de 2012.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito de Juazeiro do Norte

RESOLUÇÃO Nº 02 /2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e das Leis Municipais nº 3.950, de 06 de março de 2012 e nº 4.971, de 21 de maio de 2019, amparado pelo seu regulamento interno; e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Juazeiro do Norte-CE, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 11 de janeiro de 2022 houve a Apresentação, Apreciação e Votação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e homologar a Resolução nº 02/2022, que aprovou o Plano Municipal de Saúde 2022-2025;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Juazeiro do Norte-CE.

Juazeiro do Norte-CE, 12 de janeiro de 2022.

Evanússia de Lima

Presidente do CMS

Daniela Goulart Schmitt

Secretária-Geral do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 02/2022, de 12 de janeiro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal de nº 3.950, de 06 de março de 2012.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito de Juazeiro do Norte

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.01.14.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do

Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.01.14.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na limpeza e manutenção de rede de esgoto e drenagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 02 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 14 de janeiro de 2022. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-SEDUC

O Município de Juazeiro do Norte/CE comunica aos interessados que realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-SEDUC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DESTINADAS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ NO EXERCÍCIO DE 2022. Entrega das Propostas, Documentos de Habilitação e abertura das propostas: 08 de fevereiro de 2022, no horário das 08:00hs às 16:00hs (Horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido através do site www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.juazeirodonorte.ce.gov.br ou junto a Comissão de Chamamento Público, situada na Secretaria de Educação, localizada a 15 de novembro, s/nº, São Miguel, Juazeiro do Norte-CE. Juazeiro do Norte/CE, 11 de janeiro de 2022. Sergio de Lima Lopes - Presidente da Comissão de Chamamento Público da Agricultura Familiar.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) - Concorrência nº 2021.11.26.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do

Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.11.26.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA e PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada - URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea "c" e 5.2.3.3 alínea "c" do Edital Convocatório (Não comprovou possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no instrumento convocatório). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 13 de janeiro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Propostas de Preços) - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.11.19.2, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, com proposta de preços no valor global de R\$ 168.691,05 (cento e sessenta e oito mil seiscientos e noventa e um reais e cinco centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 14 de janeiro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.11.24.1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento e EPI's - Equipamentos de Proteção Individual destinados aos Agentes de Saúde e de Combate as Endemias, neste Município de Juazeiro do Norte/

CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI inscrito no CNPJ nº 26.393.102/0001-08 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Fardamentos e EPI'S, no valor global de R\$ 34.999,96 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), E RINDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Fardamentos e EPI'S, no valor global de R\$ 295.999,00 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais) e REJANE SOUSA FREIRES inscrito no CNPJ nº 33.165.014/0001-14 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Fardamentos e EPI'S, no valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 17 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública nº 2019.04.02.01-SEJUV. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de saldo remanescente das obras de terraplanagem, drenagem, urbanização e construção do Centro de Iniciação ao Esporte- CIE- Módulo III Reversível, visando atender o plano de trabalho nº 0425855-36 firmado entre o Ministério do Esporte e o Município de Juazeiro do Norte-CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude. Contrato Administrativo firmado em 11 de julho de 2019, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 12 de julho de 2022, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Bendimar de Lima Junior e Ivo Alencar de Freitas.

Data de Assinatura do Aditivo: 12 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Fernando Torres Laureano

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Zulneide Rodrigues Parente

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andrelino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Doriam Lucena Silva Matos

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Senhor Diogo dos Santos Machado, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.01.14.2. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos. Contratada: REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.892.705/0001-54. Valor Mensal: R\$ 2.505.663,00 (dois milhões quinhentos e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Data: 17 de janeiro de 2022.



Exemplares disponíveis na página
<https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>